



PORTARIA DE PESSOAL Nº 4183/2025

**AUTORIZA DISPENSA DO SERVIÇO, POR
MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA
ELEITORAL JOSINETH DE SÁ BARCELLOS –
CHEFE DE EQUIPE.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o requerimento encaminhado pela servidora, protocolado nesta municipalidade sob o nº 12.953/2025, onde consta a declaração de que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias 12/09/2024, 05/10/2024 e 06/10/2024, com direito a 06 (seis) folgas compensatórias;

- considerando o disposto no Inciso V, Art. 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 056/2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora **Josineth de Sá Barcellos – Chefe de Equipe** lotada na Secretaria Municipal de Governo, dispensado do serviço nos dias **03 e 04 de novembro de 2025**, por motivo de folga compensatória decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/1997 e do Inciso V, Art. 38 da Lei Complementar Nº 056/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins – ES, restando o saldo de 04 (quatro) dias para ser usufruído posteriormente.

Art. 2º A Secretaria de lotação da servidora ficará responsável pelos devidos registros e controle dos dias de dispensa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 04 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito